

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

AUTOGRAFO DE LEI

**ALTERA A LEI Nº 2.102, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018,
QUE DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE VALORES
DOS PLANTÕES EXTRAS, ATENDIMENTOS DE
CONSULTAS E EXAMES A SEREM REALIZADOS POR
PROFISSIONAIS DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DA
SAÚDE.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

L E I

Art. 1º - INCLUI no Anexo I que trata da “Tabela de Valores dos Plantões Extras realizados por Profissionais de Especialidades na Área da Saúde”, que atuam nas Unidades de Saúde e/ou nos Programas que gerem Saúde, Bem Estar Social e Nutrição no Município de Colorado do Oeste – RO, os profissionais Médico Veterinário e Técnico em Agropecuária, para a substituição do profissional pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores Públicos Municipais, quando da fruição de suas férias e ou ausência e impedimento por licença médica, afastamento, etc., ou a eventual necessidade emergencial da contratação de mais 01 (um) profissional nesta área.

Parágrafo Único – Os Valores dos Plantões Extras de que trata o presente artigo, serão os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Revoga-se a Lei nº 2.114, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

ANEXO I

NIVEL SUPERIOR	CARGA HORÁRIA	Valor em R\$
Médico Veterinário que atua nas suas diversas atribuições, principalmente em conjunto com a Vigilância Sanitária e junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM.	04 HORAS 06 HORAS	150,00 230,00
NIVEL MEDIO		
Técnico em Agropecuária, cujas atuações abrangem diversas áreas, com destaque para a intervenção conjunta à Vigilância Sanitária e o suporte técnico ao Serviço de Inspeção Municipal - (SIM).	04 HORAS 06 HORAS	60,00 90,00

COLORADO DO OESTE, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2991	25/11/2025
ID: 524190	Processo	Documento
CRC: E93E8009		
Processo: 55-2991/2025		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 25/11/2025 09:17:31	Finalização:	25/11/2025 09:18:22
MD5: A6494ADD0B000FE2AE183466DD290AB		
SHA256: ACE5CCEE78D8FD9316868868F8E3911F1E4EEAA0E3D64B2C8ABA3EA1D4BE832C		

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2991

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	25/11/2025 09:17:31
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	25/11/2025 09:17:31
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 200	25/11/2025	524331
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	25/11/2025 09:38:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	25/11/2025 09:56:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	25/11/2025 10:02:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	25/11/2025 10:13:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 524190 e o CRC E93E8009.